



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Sessão de

10/03/90  
Lado

PROT. DO COLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

2004 Folha 37 Data 15/10/90

*[Handwritten signature]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR Vereador JOSÉ ANTONIO THEODORO FILHO - PFL.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 57 /90, DE 15/10/90.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

" Autoriza o Prefeito Municipal a construir salas de aulas, na Escola Municipal de 1º Grau Marechal Rondon".

A Escola Municipal de 1º Grau "Marechal Rondon", localizada no Distrito de Indianópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir mais 02 (duas) salas de aulas, na Escola Municipal de 1º Grau Marechal Rondon, localizada no Distrito de Indianópolis neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta obra, correrão por conta de dotação orçamentária específica do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças- 15 de outubro de 1.990.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ ANTONIO THEODORO FILHO  
Vereador- PFL.



PROTOCOLO	<p style="text-align: center; font-weight: bold;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>392 Livro 04 Folha 37 Data 15/10/95</p> <p>Horas 17.20</p> <p style="text-align: center;"><i>W. Ado</i></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador- JOSÉ ANTONIO THEODORO FILHO- PFL.		

J U S T I F I C A T I V A

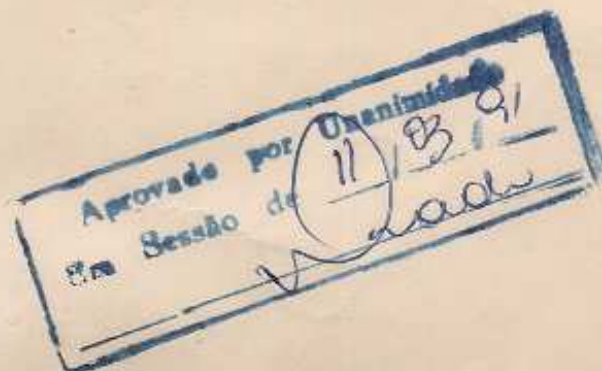
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

A Escola Municipal de 1º Grau "Marechal Rondon", localizada no distrito de Indianopolis, vem funcionando desde o ano de 1.969.

Apesar do seu grande número de discente, o espaço físico continua o mesmo. Tal melhoramento ira beneficiar a população estudantil daquele estabelecimento, com a construção de mais salas de aulas, pois o elevado número de estudante justifica o melhoramento que se pede, e que no proximo ano letivo todas poderaõ ser atendidas.

Data Supra.

JOSÉ ANTONIO THEODORO FILHO  
Vereador- PFL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

**MATERIA:** Projeto de Lei nº 57/90

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Siptiano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 11/03/91  
W. Lacerda

OBS.: Para ser lido e sancionado pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças e homologado